



Prefeitura Municipal de Tatuí

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP
Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP 18270.900

DECRETO MUNICIPAL Nº 11.246, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2011.

-Considera visitante ilustre de Tatuí o “**SR. RODRIGO SÁNCHEZ**”.

LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO:

- que no dia 10 de fevereiro, Tatuí orgulhosamente recebe, o **Sr. Rodrigo Sánchez**, Prefeito da cidade de La Lígua no Chile;
- que o **Sr. Rodrigo Sánchez**, em sua vinda para o Brasil, veio realizar negociações sobre o Convênio Didático com a Faculdade Santa Bárbara – FAESB, cidade de Tatuí/SP e Região;
- o nosso reconhecimento desta Administração para com o Prefeito e todos os habitantes dessa cidade;

DECRETA:

Art. 1º - Fica o **Sr. Rodrigo Sánchez**, Prefeito da cidade de La Lígua, no País do Chile, considerado visitante ilustre na cidade de Tatuí, Estado de São Paulo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 10 de Fevereiro de 2011.

LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL

Aniz Eduardo Boneder Amadei
Secretário de Governo e Negócios Jurídicos